PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS:
4º VITOR PENA DE PAIVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de conclusão do curso de operação de retroescavadeira;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA AMBIENTAL:
9º RICARDO MEDEIROS VIANA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA AMBIENTAL**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA FPMP Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. X, art.25 da Lei Complementar nº 69/2022 e com fundamento no inciso I, art. 30, da Lei Complementar nº 01/2004 c/c inciso I, §7º, art. 40 da Constituição Federal e nos termos do Protocolo nº 12.613/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, à Sra. **THEREZINHA VILLELA PIORINO**, em decorrência do falecimento em 12/02/2026 do cônjuge Francisco Piorino Filho, Chefe de Gabinete, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, aposentado nos termos da Portaria nº1.992, de 28 de fevereiro de 1.989 da Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Pindamonhangaba,06 de março de 2026.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

SRA. BRUNA DA COSTA PEREZ

Notificação para comparecimento (11/03/2026)
Solicitamos o seu comparecimento na empresa em até 48h (quarenta e oito horas) do recebimento deste para justificar as suas ausências desde o dia 17/01/2026.
Em caso de não comparecimento, seguiremos com as medidas legais cabíveis.

Carollices Confeitaria

CONCID
Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCID

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID

CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO 2026

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 1º Reunião do Conselho do ano de 2026, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação da Ata da 3º Reunião do CONCID realizada em 10.12.2025;
- Apresentação de EIV

Dia: 11/03/2026 (quarta-feira)
Horário: 14h00 (catorze horas)
Local: Auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Centro – Pindamonhangaba/ SP

MATEUS MORAES FREITAS
Presidente do CONCID

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:
33º VANESSA CORREA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: DIRETOR DE ESCOLA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2026 (PMP 2675/2026)
Para "aquisição de materiais para lavagem automotiva para veículos oficiais da Prefeitura de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12(doze) meses", com recebimento das propostas até dia 25/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2026 (PMP 2658/2026)
Para "aquisição de materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 24/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026 (PMP 2197/2026)
Para "contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e de saúde no município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, com dedicação exclusiva de mão de obra", com recebimento das propostas até dia 25/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 42/2026 (PMP 3504/2026)
Para "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Projeto Fraldas, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 18/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 43/2026 (PMP 2483/2026)
Para "Aquisição de 1 (um) bebedouro industrial, para continuidade de garantia de água potável aos servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos, bem como para o público externo", com recebimento das propostas até dia 17/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026 (PMP 2099/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 09/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de Gelo Reutilizável", expressa no processo em favor da empresa SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA no valor de R$ 7.050,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 33/2026 (PMP 3063/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 09/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Albergue Municipal, pelo período de 12 meses", expressa no processo em favor da empresa GENTE SEGURADORA SA, no valor de R$ R$ 1.100,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2026 (PMP 2890/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 09/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa para publicidade legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo" expressa no processo em favor de COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO, no valor de R$ 200.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, Inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e, pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 126/2025 (PMP 24292/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020 e com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGOU em 09/03/2026 e ADJUDICOU PARCIALMENTE o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de materiais permanentes (ventiladores e bebedouros), destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, com vigência estimada de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente", em favor da G.M.W. COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, o item 5 - R$ 2.765,60 e o item 6 - R$ 2.765,60 (lotes 3 e 4) e em favor da empresa LEVIN COMERCIAL LTDA ME, o item 1 - R$ 450,00 e o item 3 - R$ 380,00 (lote 1).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 17/2025 (PMP 25602/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Comissão Permanente de Contratação e parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e parecer contábil/financeiro emitido pela Secretaria de Finanças e Orçamento, NEGOU PROVIMENTO em 10/03/2026 ao recurso interposto via Plataforma BR CONECTADO pela empresa VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, DEU PROVIMENTO à contrarrazão apresentada pela empresa KAIROS CONSTUTORA & INCORPORADORA LTDA e HOMOLOGOU e ADJUDICOU parcialmente a presente licitação em favor das empresas: KAIROS CONSTUTORA & INCORPORADORA LTDA. - Item 1 no valor total de R$ 576.000,00 e CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - Item 2 no valor total de R$ 6.000.000,00.

*****TERMO DE RESCISÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025 (PMP 6673/2025)
Foi firmado termo de rescisão, em 09/03/2026, a Ata de Registro de Preço nº 213/2025, cujo objeto é "Aquisição de Materiais Esportivos - Materiais para aulas de musculação, ginástica, acessórios para prática esportiva e brinquedos de recreação e lazer", firmado com a empresa MICHELI APARECIDA NOTÁRIO MORAIS, com base no artigo 138 da Lei 14.133/2021 e suas alterações em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

*****JULGAMENTO *****
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 17/2025 (PMP 25602/2025)
A Comissão de Contratações, designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, julgou em 05/03/2026 a licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura urbana, com intervenções viárias de recapeamento asfáltico em diversas ruas, em Pindamonhangaba – SP", em favor da habilitação da empresa KAIROS CONSTUTORA & INCORPORADORA LTDA, lote 1, no valor R$ 576.000,00; em favor da habilitação da empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, lote 2, no valor R$ 6.000.000,00, em favor da inabilitação da empresa KAIROS CONSTUTORA & INCORPORADORA LTDA, lote 3 e em favor da habilitação da empresa CONSTRUTORA KAMILOS LTDA, lote 3, no valor de R$ 10.829.000,00.

apcd

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional Pindamonhangaba, inscrita no CNPJ: 50.455.567/0001-20, nos termos que dispõe no (art 54) do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua Sede social Centro Comercial 10 de julho N.17, sala 03 ,Bairro Centro ,Cidade Pindamonhangaba, São Paulo – SP CEP: 12400-015, no dia 27 de Março de 2026 às 19:00 horas em primeira convocação com 10% (dez por cento) dos Associados remidos e efetivos aptos, em segunda convocação meia hora mais tarde com um número mínimo de 10 (dez) Associados remidos e efetivos aptos. E para Ciência de todos os Associados publique-se o presente Edital de Convocação em jornal de circulação local e edital fixado na sede da Associação, tendo como ORDEM DO DIA: Adequação Estatutária.

Pindamonhangaba, 11 de Março de 2026

Dr. Paulo Roberto Silva Marcondes César
Presidente

Dr. Hércule Martinez Peregrino
Secretário Geral

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **VALDIR CORREA MARTINS (30/03/2026 a 28/04/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027